



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 35ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 28 de janeiro de 2022.

1 Às dez horas e quinze (10h15) do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022),
2 na sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de
3 Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Câmara Especializada de
4 Engenharia de Segurança do Trabalho em sua (35ª) trigésima quinta Reunião Ordinária, sob
5 a Coordenação do Coordenador Eng. Civ. e Seg. Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS. **I -**
6 **Verificação do quórum.** Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): MARIA DA GLÓRIA
7 VIEIRA LORENZZETTI, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS e FERNANDO HENRIQUE
8 GARAYO JUNIOR. **II – Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto.** Considerando o
9 disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS que versa: “Art. 59. O coordenador
10 da Câmara Especializada e seu Adjunto são eleitos pelos seus membros, em votação aberta
11 ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a sua composição,
12 sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo Plenário.” Foram
13 abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e Coordenação-Adjunta da
14 Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, sendo eleitos:
15 Conselheiro **ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS** como Coordenador e o Conselheiro
16 **FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR** como Coordenador-Adjunto por esta
17 Especializada, para cumprimento do mandato pelo período de 1 (um) ano de acordo com o
18 que dispõe o Art. 58, da Seção II, do Cap. II do Regimento Interno do Crea-MS. Assim
19 Câmara decidiu aprovar a eleição dos **Conselheiros ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS e**
20 **FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR** como Coordenador e Coordenador-Adjunto,
21 respectivamente. Na sequência o Senhor Coordenador eleito ROBSON TEIXEIRA DOS
22 SANTOS juntamente com o Coordenador Adjunto FERNANDO HENRIQUE GARAYO
23 JUNIOR, assumem os trabalhos e prossegue a Reunião. **III – Leitura, Discussão e**
24 **Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária n. 33 de 11/11/2021 e da Reunião**
25 **Ordinária n. 34 de 9/12/2021.** (Art.73 do Regimento Interno). A Câmara decidiu por
26 transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **III – Leitura de Extrato de**
27 **correspondências recebidas e expedidas. a)** Recebidas para conhecimento. A Câmara
28 decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. Correspondências
29 Expedidas. Não houve destaque. **IV – Comunicados. a)** De Conselheiros. **Ausências**
30 **Justificadas:** Não houve. **Ausências Injustificadas:** Não houve. **V – Ordem do dia.**
31 **Assuntos de Interesse Geral: 001P – MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 010/2021-GCI -**
32 **CONFEA - P2021-234293-7.** Informas que o Anteprojeto de Resolução nº 003/2021, que
33 “Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional referente à inspeção técnica de veículos
34 automotores, rebocados ou semirrebocados, às alterações das características originais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35 desses veículos, e às condições de emissão de gases poluentes e de ruído por eles
36 produzidos.”, está disponível no link:
37 <http://consultapublica.confea.org.br/DetalhesTema.aspx?codigo=465>, para conhecimento e
38 manifestação no período de 02/12/2021 até 30/01/2022. A Câmara decidiu por
39 transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **002P - CI N. 126-2021 -**
40 **DAT - P2021-234847-1.** Considerando o previsto no Inciso III do Artigo 60, do Regimento
41 Interno do Crea-MS, cito: *Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: (...) III -*
42 *propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações,*
43 *calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos*
44 *necessários; (...)* . Solicita que seja elaborado o Plano de Trabalho desta Câmara
45 Especializada para o exercício 2022. O referido plano deverá conter metas, ações,
46 cronograma de execuções, Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e eventos que os
47 conselheiros participarão, bem como os recursos financeiros e administrativos necessários
48 para a realização do referido Plano de Trabalho. Salaria que o Plano de Trabalho deverá ser
49 encaminhado para a compilação do Departamento de Assessoria Técnica até o dia 13 de
50 dezembro de 2021, tendo em vista que o mesmo será aprovado pela Diretoria e Plenário.
51 Segue anexo o Plano de Trabalho padrão para preenchimento. A Câmara decidiu por
52 transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **003P - CI N. 002/2022 -**
53 **DAT - P2022/040874-7.** Solicita indicação de representantes para compor a Comissão
54 Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-MS. Após apreciar o
55 expediente acima, decidiu por aprovar a indicação dos Conselheiros Robson Teixeira dos
56 Santos e Fernando Henrique Garayo Junior como titular e suplente, respectivamente, como
57 representantes da CEEEST para compor a Comissão Organizadora do 10º Congresso
58 Estadual de Profissionais – 10º CEP-MS. **004P - CI N. 003/2022 - DAT - P2022/040874-**
59 **7.** Solicita indicação de representantes para Comissões Permanentes. A Câmara decidiu por
60 aprovar a indicação dos Conselheiros Fernando Henrique Garayo Junior e Maria da Glória
61 Vieira Lorenzetti como titular e suplente, respectivamente, para a Comissão de Educação e
62 Atribuição Profissional - CEAP. **b) Relato de processos: b.1 - Conselheiros incumbidos de**
63 **atender solicitação da Câmara: b.1.1 – Conselheira MARIA DA GLÓRIA VIEIRA**
64 **LORENZETTI.** a) – **Processo n. 11088 – MS – P2020/037766-8. Interessado:**
65 **Universidade Anhanguera UNIDERP. Assunto: Curso Superior de Tecnologia em**
66 **Segurança do Trabalho – EAD. Tramitado processo digital a Conselheira, via Sistema eCrea**
67 **em 29/09/2021. Retorno de diligência.** A Câmara decidiu por transferir o assunto para
68 pauta da próxima reunião. **b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos**
69 **Revéis e Processos SF. b.2.1 - Processos do Sistema eCrea: a) - Processos Revéis:** A
70 Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b) - Processos SF:**
71 A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b.3 - Aprovados**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

72 **“Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.** A Câmara decidiu por transferir o
73 assunto para pauta da próxima reunião. **b.4 - Distribuição de processos: b.4.1 -**
74 **Processos Registro.** Não houve. **b.4.2 - Processos DEP.** Não houve. **b.4.3 - Processos**
75 **Revéis e SF.** Não houve. **c) - Solicitação de Vistas:** Não houve. **d) - Solicitação de**
76 **Excepcionalidade.** Não houve. **e) - Assuntos Relevantes.** Não houve. **VI - Apresentação**
77 **de propostas extra pauta.** Proposta de Conselheiros por Escrito – (*Art. 73 Regimento*
78 *Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B*): Não houve. Nada mais havendo a
79 tratar o Senhor Coordenador encerrou os trabalhos às onze horas (11h00). E para constar
80 eu FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR, Coordenador Adjunto da CEEST, fiz digitar a
81 presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos
82 demais membros presentes à reunião.

83 *****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
1. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZETTI	

2. FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR	
TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO	
3. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS	
MARCELLA MACHADO MOURA	
84 ENG. AMB./ SEG. TRAB. E PROFº NELISSON FERREIRA CORREA 85 REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS	